



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Número 211

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.972, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá nova redação ao "caput" e ao § 2º do artigo 2º do Decreto nº 50.514, de 20 de março de 2009, para o fim de alterar a composição e a Presidência do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º O "caput" e o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 50.514, de 20 de março de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º O COMAP, vinculado à Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, será composto pelos seguintes Secretários Municipais, ou por seus representantes:
- I - Secretário-Chefe da Casa Civil;
 - II - Secretário do Governo Municipal;
 - III - Secretário Municipal de Justiça;
 - IV - Secretário Municipal da Fazenda;
 - V - Secretário Municipal de Gestão.

.....
§ 2º A Presidência do COMAP caberá ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ou ao seu representante nos eventuais impedimentos e faltas, competindo-lhe indicar o secretário dos trabalhos.

....." (NR)
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 53.689, de 2 de janeiro de 2013.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, PREFEITO
BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal
ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça
Publicado na Casa Civil, em 9 de novembro de 2017.

DESPACHOS DO PREFEITO

6068.2017/0000314-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - Celebração de Acordo de Colaboração entre o Município de São Paulo e a organização Vital Strategies Brasil - Considerando as manifestações favoráveis das Assessorias Jurídicas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e da Secretaria do Governo Municipal, **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Colaboração entre o Município de São Paulo e a organização Vital Strategies Brasil, na forma da minuta objeto do documento 5108644, condicionada a assinatura à prévia apresentação da autorização para a organização funcionar no Brasil, nos termos do art. 39, I, da Lei 13.019/14.

6011.2017/0001025-1 - SEIS/SMPR - ABRAINC - Doação, sem encargos. Reforma de CTA Mooca - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da área técnica de SEIS, da COHAB-SP e da Assessoria Jurídica de SGM, com fulcro nos artigos 538 e ss. da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e Decreto Municipal 40.384/01, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento em doação, sem encargos, de serviços de reforma, incluindo materiais e mão de obra, de imóvel sito na R. da Mooca, 416, 418 e 424, onde se encontra instalado o Centro Temporário de Acolhimento (CTA Mooca), ofertado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS - ABRAINC, CNPJ 18.098.682/0001-82.

CASA CIVIL

PORTARIA 18, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 09.11.2017, a senhora LUCIANA DE LIMA NOGUEIRA, RF 755.795.7, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Coordenação de Publicidade, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 46.957/06 (vaga 595).
CASA CIVIL, aos 9 de novembro de 2017.
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 19, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
1- ARLETE DA SILVA, RF 515.539.8, a partir de 01.11.2017, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenação de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 2644).

2- MITIE TAKITANI SHITARA, RF 804.136.9, a pedido, e a partir de 03.11.2017, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 621).
CASA CIVIL, aos 9 de novembro de 2017.
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 20, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,
RESOLVE:
TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 1004 - SGM, item 4, de 17 de outubro de 2017, publicado no DOC de 18 de outubro de 2017 (vaga 2600).
CASA CIVIL, aos 9 de novembro de 2017.
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 12, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,
RESOLVE:
Nomear, excepcionalmente, a partir de 06.11.2017, o senhor IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, RF 839.184.0, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 55.181/2014 (vaga 36).
CASA CIVIL, aos 9 de novembro de 2017.
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 9.11.2017

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017
Leia-se como segue e não como constou:
.....
12 - ITIRO TAKEDA, RF. 760.736.9, excepcionalmente, a partir de 01.11.2017, para exercer o cargo.....

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
6011.2017/0001010-3 - Secretaria Municipal de Justiça - Controladoria Geral do Município - Cessão parcial de uso de espaço público - Galeria Prestes Maia - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações de docs. 4845590, 4845804, 4846952, 4848145, e as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob documentos números 4851201, 4921575 e 5138996, **AUTORIZO**, a cessão parcial de uso de imóvel de propriedade do Município de São Paulo e, cuja administração está afeta à Secretaria Municipal do Governo, conforme o Auto de Cessão 3859, denominado "Galeria Prestes Maia", descrito nas plantas DGPI-00.005-00, DGPI-00.006-00, DGPI-00.007-00 e DGPI-00.008-00, para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, objetivando o desenvolvimento de atividades administrativas e institucionais da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, devendo serem observadas as restrições de tombamento que recaem sobre referido imóvel.

2017-0.155.791-2 - Secretaria Municipal do Governo - Apuração preliminar dos fatos noticiados no processo 2017-0.140.738-4 - À vista dos elementos de convicção constantes dos autos, **ACOLHO** as conclusões alcançadas no relatório de fis. 42/46, da Assessoria Técnica desta Pasta, pelo arquivamento deste processo, porque inexistente responsabilidade funcional em relação aos fatos aqui tratados.

2017-0.141.310-4 - Ivan Santos Batista - RF 749.440.8 - Afastamento para participar de evento internacional - Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fis. 21/31, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor IVAN SANTOS BATISTA - RF 749.440.8 - Coordenador Geral - DAS 14, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 14 a 16 de setembro de 2017, na conformidade do despacho de fis. 15, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30 de agosto de 2017.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
Espécie: Memorando de Entendimento que entre si celebram a PMSp por meio da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e a São Paulo Negócios- SPN
Objeto: A união de esforços para atrair potenciais investidores aos projetos de desestatização e parcerias prioritárias para a cidade de São Paulo, com ações para o desenvolvimento de negócios internacionais ou para desenvolvimento econômico local.

Vigência: 6/11/2017 a 05/11/2018.
Assinam: o Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, Wilson Martins Poit, o presidente da São Paulo Negócios, Juan Quiros e a diretora da SP Negócios Beatriz Gusmão.
Data da Assinatura: 06/11/2017

SEGURANÇA URBANA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA 004/COMDEC/2017.
EDERNALD ARRISON DE SOUZA, Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Aplicar ao (a) Profissional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, **Nelson Masahiro Suguieda**, RF. 714.355.9, Cargo/Função Assessor Executivo, lotado (a) AEDC-Lapa, a pena de **Repreensão**, com base no(s) artigo(s) 184, inciso(s) I, por ter infringido o(s) artigo(s) 178, incisos V e XII, todos da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979;

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-206
COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENDERECO:
PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP
2015-0.117.497-1 SEC. MUNIC. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS SMSP
DEFERIDO
REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE IRACI ALVES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 019.517-01-7, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E ART. 24, INCISO V DO DECRETO 48.172/07, A PARTIR DE 08.11.2017, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA PROVIDENCIAR A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS NAS TELAS ANEXAS, JA QUE FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS AMIGAVEIS DE QUE DISPUNHAMOS.

2015-0.244.196-5 RENATO SILVEIRA BRASIL INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.244.829-3 JEFFERSON MARTINS INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.246.458-2 ZILCA ANDRE DE ARAUJO INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.247.323-9 SIDNEI LEAO FERREIRA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.247.429-4 PAULO HENRIQUE SILVA CARVALHO INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.248.348-0 VAGNER DONATO BALETTA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2015-0.248.620-9 LUCIANE DOS SANTOS VIEIRA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

2015-0.273.747-3 SEC. MUNIC. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS SMSP
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2016-0.068.057-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2016-0.164.148-2 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.
2017-0.076.741-7 PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO
DEFERIDO

REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE LUIZA APPARECIDA NUNES SCHMIDT, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 000.259-02-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E ART. 24, INCISO V DO DECRETO 48.172/07, A PARTIR DE 08.11.2017, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA PROVIDENCIAR A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS NAS TELAS ANEXAS, JA QUE FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS AMIGAVEIS DE QUE DISPUNHAMOS.
2017-0.103.548-7 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A NAO OCORRENCIA DE PLANIFICACAO NA FEIRA CITADA.
2017-0.103.549-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A MATRICULA HAVER SIDO CANCELADA.
2017-0.103.551-7 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A MATRICULA HAVER SIDO CANCELADA.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000725-4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012 e em face da competência delegada pela Portaria nº 095/SMDHC/2017 **AUTORIZO** a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de IVAN SANTOS BATISTA, C.P.F. nº 396.782.293-15, Registro Funcional nº 749.440-8, para participar de "Fórum Nacional de Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais", que será realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 16 a 17 de Novembro de 2017.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 - Administração da Unidade**, no valor de R\$1.067,33 (um mil sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

PROCESSO Nº 6074.2017/0000703-3
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, objetivando a realização de evento alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Parque da Consciência Negra que ocorrerá no Dia 20 de Novembro de 2017.

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as solicitações e justificativa da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, contida no Memorando nº 077/2017/CPIR juntado no documento SEI nº 5293164, **AUTORIZO**, a transferência do recurso à Secretaria Municipal de Cultura - SMC, Unidade Orçamentária 25.10, para cobertura das despesas objetivando a realização de evento alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Parque da Consciência Negra que ocorrerá no Dia 20 de Novembro de 2017, na ordem de R\$ 42.501,63 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos).

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 39.10.14.422.3018.8.415-33.90.39.00-00, no valor total de R\$ 42.501,63 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos). **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO:
PROCESSO: 6065.2017/0000139-7
ASSUNTO: Aprovação de Contas de Adiantamento
I. Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6065.2017/0000139-7 em nome do servidor Cid Torquato Júnior, CPF nº. 027.646.518-05, referente ao período de 30/10/2017, no valor de R\$ 711,55 (setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/SMG/2017
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Chefe de Gabinete competência para:
I - ressaltadas as licitações para formação de registro de preços e alienação de bens móveis, e, nos demais casos, respeitado o valor superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):
a. autorizar a abertura de licitação, em quaisquer modalidades, e aprovar os respectivos editais;
b. designar a comissão de licitação, o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, para o processamento da licitação;
c. decidir sobre representações e recursos interpostos contra atos das Comissões de Licitações e dos Pregoeiros;
d. homologar, adjudicar o objeto, revogar e anular a licitação;
e. declarar a licitação deserta ou prejudicada;
f. aplicar ou deixar de aplicar penalidades aos participantes de licitação, à exceção das penalidades previstas nos artigos 87, incisos III e IV, da Lei Federal 8.666/93;

II - exceto nas contratações por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, incisos III e seguintes, e por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, ambos da Lei Federal 8.666/93, e, nos demais casos, respeitado o valor superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), autorizar:
a. as contratações, aditivos e rescisões contratuais, e firmar seus respectivos termos;